

PORTARIA 1.119/2024

A Diretora Presidente do IPRESI – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibiracu, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 102, Inciso XII, da Lei Municipal nº 3.104/2010;

Resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 900/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à JOAO LAPORTI BOZI, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados da Prefeitura Municipal de Ibiracu, matrícula 10089, Carreira VI, Classe N, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III da EC n. 47/2003, com proventos integrais e paridade de acordo com a Parágrafo único do Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 59 da Lei Municipal 3.104/2010.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ibiracu-ES, 03 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA
Data: 11/07/2024 13:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA

Diretora Presidente do IPRESI

Processo n.º 011/2019

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no Portal da Transparência do IPRESI - [Portal da Transparência de Ibiracu - ES \(portaltp.com.br\)](https://portaltp.com.br) – Pessoal – Atos Oficiais.